

PUBLICADO NO DOM
13 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 229/2025

ALTERA O DECRETO Nº 144/2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÃO FUNCIONAL NA PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 144/2025, publicado no Diário Oficial da Amunes em 25 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão Especial de Acompanhamento e Desenvolvimento de Ação Funcional na Proteção Social de Média e Alta Complexidade, será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: MARILDA CORREIA VIANA GOMES;

II - Equipe de Apoio: HELLEN DOS SANTOS BASTOS ANDRADE, MARIA CLAUDIA CORREA BARBOSA e GISELLE DE OLIVEIRA ALVES."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2025.

Guarapari/ES, 09 de abril de 2025.


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal